



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

## TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES

PERFIL: PROCURADOR-CHEFE

(Lei nº 11.419/06/ TRF2-RSP-2018/00017)

### Dados do Procurador Representante da Entidade no sistema e-Proc:

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ OAB: \_\_\_\_\_

Matrícula Funcional: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Entidade: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

-----  
Nos termos do art. 2º da Lei 11.419/2006 e no art. 10 da Resolução TRF2-RSP-2018/00017, o presente credenciamento incorrerá na habilitação dos serviços eletrônicos no sistema e-Proc nas bases: Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Seção Judiciária do Espírito Santo.

O Procurador Representante da Entidade identificada, ao assinar o presente termo, afirma, sob pena de responsabilização civil, administrativa e criminal, ser seu legítimo representante e possuir bastantes poderes para a assinatura do presente termo de adesão e responsabilidade e para receber citações e intimações em nome da referida entidade.

Caberá ainda a este(a) subscritor(a), designar, diretamente no e-Proc, novo procurador representante quando ocorrer mudança de gestão, podendo delegar o gerenciamento da procuradoria/entidade e o cadastro de seus integrantes, mediante cadastramento de usuário com atribuição de gerente no sistema.

Local:

Data:

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante)

Recebido por: \_\_\_\_\_ Sigla da Unidade do TRF / SJRJ / SJES)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e matrícula do servidor)